

## Estado do Rio Grande do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 - Centro

CEP. 59370.000 - Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 825

DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica denominada de Rua "SILVINO ADONIAS NUNES" a via pública localizada na Vila Militar, que faz limites: ao Norte, com a Rua Adalberto Braz; ao Sul, com a Rua Cantída Galvão; ao Leste, com terreno pertencente ao patrimônio municipal (Palácio do Esporte) e ao Oeste, com as primeiras casas das ruas Mário Gonçalves de Medeiros e Adalberto Braz, todas no Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 30 de junho de 2005.

Juarez Bezerra de Medeiros PREFEITO

CPF 130.505.914-04